



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 71 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estacionamento de carga e descarga na Rua Domingos de Almeida.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 021, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 0152/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes estudos para implantação de local de carga e descarga na Rua Domingos de Almeida, em frente ao nº 2244, Centro.

2. Justifica-se a presente, devido ao comércio localizado neste endereço que encontra dificuldades com suas atividades, porque há muitas chegadas e saídas de encomendas com caminhões pequenos e grandes e as vagas sempre estão sempre ocupadas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente